



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 04/2016

A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 16 (dezesesseis) extensionistas voluntários para atuarem em Projeto de Extensão Universitária, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as condições definidas neste Edital. O referido Projeto é coordenado pelos Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Prof. Jairo Rocha Ximenes Ponte.

1. DAS VAGAS.

1.1 Estão disponíveis extensionistas vagas para extensionistas voluntários, ou seja, sem disponibilidade receber bolsas de extensão, para estudantes que estejam matriculados em algum curso de graduação, para integrarem o Projeto de Extensão “Direitos Humanos na Prática”, sob a Coordenação dos professores Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Jairo Rocha Ximenes Ponte.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA, com endereço na Av. Jorge Coelho de Andrade, n.º 278, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN (fone para contato: 3317-8318), nos horários e período constantes no cronograma deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS.

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Currículo (preferencialmente, na plataforma Lattes);
- c) Histórico Escolar – Graduação;
- d) Comprovante de Matrícula – SIGAA;
- e) Carta de Intenção (conforme modelo em anexo) com a seguinte questão: “o que motiva sua participação nesse Projeto”, a ser entregue junto com a inscrição.
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades do Projeto.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4. 1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Ser aprovado na entrevista.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 16 a 26 de abril de 2016, no Núcleo de Práticas Jurídicas, conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO E HORÁRIO
16 a 25 de fevereiro de 2016	Inscrição, com a entrega da documentação completa no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Dia 26 de fevereiro de 2016	Encontro, na sede do NPJ, para apresentação do Projeto. Horário: 8h às 10h. Entrevistas dos candidatos, na sede do NPJ. Horário: 10h às 12.
Dia 26 de fevereiro de 2016	Divulgação do resultado final Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/ PROEC.

5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA e no site da PROEC/UFERSA.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (Presidente)
- Prof. Jairo Rocha Ximenes Ponte (Membro 1)
- Prof. Daniel Alves Pessoa (Membro 2)

8. DO LOCAL, DO RESUMO DA AÇÃO, DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA AVALIAÇÃO.

Local de execução: Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UFERSA, bem como instituições que atuam na proteção e promoção de direitos da infância e juventude.

Objetivos da ação

- a) Empoderar, através de diálogos e aplicação de cartilhas, crianças e adolescentes que frequentam o Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA, bem como seus pais ou responsáveis;
- b) Garantir vivência jurídica acadêmico-profissional aos extensionistas, a partir de casos reais tratados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA;
- c) Capacitar teoricamente os extensionistas na temática dos direitos humanos, para que possam atuar na prática da proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, envolvendo-se, já neste projeto, com ações concretas nesta temática.

O objetivo primário desta etapa do projeto é sensibilizar crianças e adolescentes acompanhados por seus familiares ao Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA sobre temas ligados à cidadania e direitos humanos. A ênfase será a divulgação de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O extensionista explorará os conteúdos através de folhetos informativos e atividades lúdicas com as crianças e adolescentes que estejam acompanhando familiares, enquanto estes estiverem em atendimento. Paralelamente, será realizada uma coleta de dados com os familiares para que se possa estabelecer um panorama sobre a compreensão a respeito dos direitos da criança e do adolescente. A forma de coleta de dados será através de entrevistas estruturadas e aplicação de questionários tanto aos pais como às crianças e adolescente atendido. A finalidade da coleta de dados é subsidiar a elaboração de trabalho acadêmico a respeito dos limitantes culturais para a efetividade das leis de proteção à infância e adolescência.

Objetivos posteriores da Ação

A meta de médio prazo é acumular vivências e leitura da equipe para que se possa consolidar uma prática mais ousada junto com os órgãos e agentes do sistema de proteção à infância no município de Mossoró. A expectativa é que se possa contribuir com a formação dos agentes que atuam em locais que executam política de atendimento a crianças e adolescentes em medidas protetivas ou em medidas socioeducativas. Essa etapa será planejada em conjunto com os extensionistas.

Resultados Esperados

- a) Capacitar os extensionistas em direitos humanos;
- b) Realizar o atendimento de, pelo menos, oito crianças e adolescentes por semana (1 por turno de funcionamento do NPJ);
- c) Impossibilitar que crianças e adolescentes presenciem e participem de um ambiente de resolução de litígios familiares, quando estiverem no NPJ/UFERSA;
- d) Possibilitar a conscientização de cidadania e iniciação de crianças e adolescentes no processo de educação em direitos humanos e empoderamento de direitos humanos;
- e) Visitar instituições de promoção e defesa de direitos humanos infanto-juvenis da cidade de Mossoró, para estabelecer comunicação (extensão) entre UFERSA e a comunidade externa.

Interação com as atividades do NPJ

Nos momentos em que os extensionistas não estiverem realizando atendimentos ou aplicando questionários a crianças e adolescentes, poderão se engajar nas atividades ordinárias no NPJ, podendo participar de atendimentos iniciais, conciliações, entre outras atividades do Estágio Supervisionado da graduação em Direito. Espera-se, assim, que

os estudantes visualizem como funciona o NPJ e entendam qual a sua função, tendo a oportunidade de serem inseridos na vivência e prática do profissional das ciências jurídicas, como modo de adquirir e aprofundar seus conhecimentos em temas relevantes para os direitos humanos.

Capacitação da equipe

Primeiramente, serão realizadas oficinas com os alunos do curso de Direito e capacitação para que possam compreender temas fundamentais de direitos humanos e de direitos da infância. Nas oficinas, além de capacitar os estudantes extensionistas, a meta é também produzir os folhetos e demais materiais que serão utilizados para as atividades de sensibilização com crianças e adolescentes que frequentem o Núcleo de Práticas Jurídicas.

Metodologia

O primeiro passo será a realização de oficinas com os alunos do curso de direito e capacitação para que possam trabalhar os folhetos informativos, previamente elaborados, explicando-os para crianças e adolescentes, que frequentem o Núcleo de Práticas Jurídicas (4 horas/aula). Posteriormente, uma vez por semana (4 horas/aula) o aluno se disponibilizará no NPJ, a fim de explorar o conteúdo dos folhetos com as crianças e adolescentes que estejam acompanhando familiares, enquanto estes estiverem em atendimento. Além disso, serão realizadas visitas guiadas e quinzenais às instituições de rede de produção da infância e da juventude situadas no município de Mossoró (Conselho Tutelar, NIAC, Casa de Passagem, CIAD, CEDUC, CREAS, entre outras). Nestes momentos, são aplicados questionários semi-estruturados, preparados pelo grupo de extensão, para obter dados dos órgãos visitados, a fim de permitir retornos dos extensionistas para realização de oficinas, palestras e minicursos para os agentes/servidores, bem como para as crianças e adolescentes.

Clientela

Interno: estudantes do ensino superior, preferencialmente dos cursos de direito, pedagogia, serviço social, psicologia e demais cursos da área de humanidades.

Externo: Comunidade em geral que acessa o Núcleo de Práticas Jurídicas.


Avaliação

A avaliação ocorrerá através da elaboração de relatório pelos extensionistas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, conforme normas legais e regimentares da UFERSA.

Mossoró, 16 de fevereiro de 2016.



Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Projeto: Direitos Humanos na Prática

Nome: _____

Filiação: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Telefone: _____

e-mail: _____

Período: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado(a) no ensino superior, no curso de
_____, da instituição de ensino
_____ com matrícula
nº _____, período _____, declaro que tenho
disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar ao Projeto de
Extensão Direitos Humanos na Prática e que reconheço ser totalmente
voluntário, ou seja, sem expectativa de receber bolsas remuneradas de
extensão.

Mossoró, _____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)